

III CONGRESSO INTERNACIONAL
INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS HUMANAS

"Políticas Públicas Educacionais e os desafios no Ensino na Pesquisa"

20 a 22 de novembro, na UNIPAMPA Campus São Borja

Realização

Apoio

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MINICURSOS E OFICINAS PARA O III CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS HUMANAS**

A Comissão Científica do **III Congresso Internacional Interdisciplinar de Ciências Humanas: Políticas Públicas Educacionais e os desafios no Ensino na Pesquisa** torna público o edital para seleção minicursos e oficinas que irão compor a programação do evento.

**NORMAS GERAIS**

1- Serão selecionadas propostas de minicursos e oficinas que estejam em consonância com o tema geral ou áreas afins do evento.
2- Só serão avaliadas propostas que estejam de acordo com o modelo disponibilizados pela Comissão Científica.
3- A Comissão Científica reserva-se ao direito de alocar os minicursos e oficinas de acordo com a demanda e disponibilidade de horários na programação do evento.
4- Todas as propostas serão avaliadas por no mínimo dos avaliadores (as) que pontuarão de acordo os itens:

| | |
|---|---|
| Organização da proposta (resumo, objetivos, metodologia, material necessário e tempo para desenvolvimento). | Máximo 30 pontos. |
| Aderência da proposta com o tema central do evento | Máximo 30 pontos |
| Articulação entre teoria e prática na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Máximo 30 Pontos |

| | |
|---|---|
| Pontuação por titulação | 10 Pontos doutor (a)<br>8 Pontos Mestre (a)<br>6 Pontos Especialista<br>4 graduado (a)<br>2 Graduando |

5- A Comissão Científica reserva-se ao direito de emitir convites para ministração de minicursos e oficinas de acordo com o interesse do evento.
6- A Comissão Científica não se responsabiliza pelos materiais necessários para elaboração das propostas.
7- Todos os participantes inscritos para ministrar oficinas ou minicursos devem realizar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com a sua titulação ou cargo exercido.
8- Caso seja necessário ministração do minicurso ou oficina em um dia especifico deve ser mencionado no formulário de inscrição no campo outras informações. No entanto, a Comissão Científica reserva-se ao direito de não atender à solicitação em virtude das necessidades da programação do evento.

**DAS INSCRIÇÕES**

9- As propostas devem ser encaminhadas via e-mail cointerunipampa@gmail.com de acordo com o modelo disponibilizado no site.
10- O período para submissão das propostas inicia dia 25/07/2019 e encerram dia 01/10/2019.
11- Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o e-mail oficial do evento.
12- As propostas aprovadas no evento serão divulgadas até dia 20/10/2019, através oficial do evento.
13- A Comissão Científica reserva-se ao direito de não aceitar recursos referente ao processo de avaliação dos minicursos e oficinas.
14- Todos os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Científica do evento.

São Borja, 25 de julho de 2019

**Prof. Dr. Edson Romário Monteiro Paniágua**
Coordenador Geral do III COINTER